

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1721 de 13/04/06

DECRETO Nº 12.089/06
de 31 de março de 2006

Autoriza o remanejamento de cargo de Supervisão e da função gratificada de Monitor.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o permissivo legal contido no artigo 14 da Lei nº 6808, de 25 de maio de 2005;

Considerando o relevante interesse público existente em melhorar o atendimento no serviço público prestado aos munícipes pelas Secretarias envolvidas; e

Considerando, finalmente, a otimização necessária das equipes internas para permitir a realização do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remanejamento da função gratificada de Monitor e do cargo de Supervisor, entre as Secretarias, nos seguintes termos:

I – Monitoria

- a) Da Secretaria de Governo para a Secretaria de Obras:
01 Monitoria;

II – Supervisões

- a) Da Secretaria de Obras para a Secretaria de Habitação:
01 Supervisão, Padrão 19 "B";
b) Da Secretaria de Obras para a Secretaria de Administração:
01 Supervisão, Padrão 19 "B".

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

publicação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

março de 2006.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

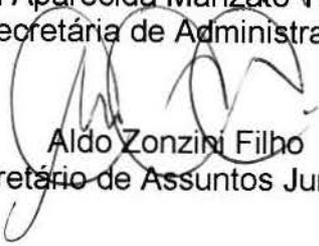

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Claude Mary de Moura
Secretária de Governo

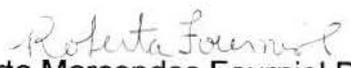

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Habitação


William Wilson Nasi
Secretário de Obras


Maria Aparecida Marzato Tarantelli
Secretária de Administração


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de
dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos